

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 933/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, consoante o disposto na Lei Estadual n. 3.464/2019, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando o teor do Memorando n. 058/2022/CGMP e do e-Doc n. 07010509459202218,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor **FERNANDO VALADARES TORRES CORREIA**, matrícula n. 89508, na Corregedoria-Geral do Ministério Público.

Art. 2º Revogar na Portaria n. 348/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 20 de setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de setembro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça